

PROGRAMA ERASMUS+ 2023

AÇÃO CHAVE I

SETOR DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS

DEFINIÇÃO NACIONAL DE APRENDENTES ADULTOS COM BAIXAS QUALIFICAÇÕES

Considerando que o Convite Erasmus+ à apresentação de candidaturas - 2023 que alarga a oportunidade de mobilidade a todos os aprendentes na educação de adultos, mantém, contudo, uma especial atenção aos aprendentes adultos pouco qualificados, é estabelecido que, para efeitos de mobilidade ao abrigo do programa Erasmus+ no setor de Educação de Adultos, são considerados **aprendentes adultos com baixa qualificação e/ou insuficientes competências básicas**, aqueles que cumpram pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Pessoas com escolaridade inferior ao nível de ensino secundário (12.º ano de escolaridade/nível 3 do QNQ ou dupla certificação/nível 4 do QNQ).
- Pessoas com dificuldades em executar tarefas básicas de matemática, de leitura e de utilização dos meios digitais, bem como pessoas com dificuldades de aprendizagem diagnosticadas, ou ainda detentoras de outras condições que dificultem o acesso à aprendizagem ao longo da vida.

Os participantes devem **estar inscritos** num programa de Educação de Adultos na organização de envio.